

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2026
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS
COMPLEMENTARES
DO PROCESSO SELETIVO 2026/2 PARA O CURSO DE TECNOLOGIA EM
GESTÃO DE TURISMO DO IF SUDESTE MG - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI
PROCESSO Nº 23503.000723/2026-91**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais -*Campus* São João del-Rei, nomeada pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14-05-2025, declara neste ato, que não foram impetrados pedidos de impugnação do Edital nº 30/2026, referente ao Processo Seletivo simplificado para vagas complementares do Processo Seletivo 2026/2 para o curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do IF Sudeste MG - *Campus* São João del-Rei.

São João del-Rei, 10 de julho de 2026.

Profª Teresinha Moreira de Magalhães
Diretora-Geral IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 531, de 14/05/2025
D.O.U de 16/05/2025

ATENÇÃO: Este documento possui Assinatura Eletrônica cuja autenticidade pode ser conferida em validar.it.gov.br